

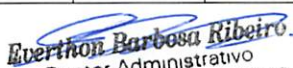
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

PROCESSO Nº 59550.000044/2017-11

Aos 25 (vinte e cinco) dias de outubro do ano de dois mil e dezessete, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei n.º 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei n.º 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto n.º 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Antônio Nelson Oliveira Azevedo, Superintendente Regional da 5ªSR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 303338, expedida pela SSP/AL, e do CPF n.º 163.923.104-87, residente e domiciliado em Penedo – AL., nomeado pela Decisão n.º 948, de 15 de julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 7.892/2013, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto n.º 6.204/07, Lei n.º 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços - **Edital n.º 07/2017**, referente ao Sistema de Registro de Preços - SRP - para o fornecimento eventual de 60 patrulhas agrícolas mecanizadas, 450 kits de irrigação (com montagem e instalação), 03 escavadeiras hidráulicas, 10 motoniveladoras, 10 caminhões basculante, 20 rolos compactadores, 10 caminhões pipa, 50 caminhões compactadores, 08 veículos leves, 20 motocicletas, móveis, máquinas/equipamentos para indústria de farinha (com montagem e instalação), piscicultura, resfriamento de leite e implementos agrícolas destinados aos programas de inclusão produtiva e aos arranjos produtivos locais visando atender os beneficiários das cadeias produtivas da agricultura familiar, no estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª superintendência regional, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela da Diretoria Executiva da **Codevasf**, constante às fls. 2839 e 2844 do Processo n.º 59550.000044/2017-11, **RESOLVE** registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, CNPJ n.º 07.865.480/0001-00, com sede em Goiânia/GO, Rua Dom Orione, n.º 250 – SL 1805 – Edf. Lourenço Office, Setor Oeste, CEP 74.110-080, telefone n.º (62) 3091-5082, representada por seu Representante Legal, Sr. Everthon Barbosa Ribeiro, brasileiro, CPF n.º 814.291.001-25, RG 2.2216.220 SSP/GO, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

Itens	Descrição	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
4	CARRINHO MÃO - Carrinho de mão de uma roda; Caçamba e braços metálicos; Pneu de borracha; Capacidade mínima de caçamba 80 litros; Confeccionado em chapa 23 ou superior. Garantia mínima de 03 (três) meses.	375	101,70	38.137,50
23	CONJUNTO COMBINADO AGRÍCOLA COM IMPLEMENTO. Para tratores com potência entre 70 e 85 CV; Capacidade de carga mínima 2,3 m³;	45	16.890,00	760.050,00

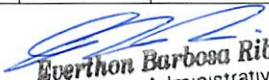

Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM E EQUIP



	Distribuição de calcário seco até 7.200 kg/ha; Largura de distribuição 14 a 16 mm; Rodado balancim/tandem; Pneus standard novos (7.5 x 16); Rotação de TDP/Distribuidor 540/820 rpm; Bitola 1.620 mm; Regulagem milimétrica da saída de produto, com ampla gama de distribuição; Esteira modulada com travessas de aço; Calhas ajustáveis para diferentes produtos; Discos distribuidores com palhetas reguláveis em aço especial com alta resistência a abrasão, que efetue distribuição uniforme em altas baixas quantidades; Transmissão por correias e recâmbio de rodas dentadas para alterar a velocidade da esteira, conforme tipo de produto aplicado; Montado pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Garantia mínima 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.			
24	CONJUNTO COMBINADO AGRICOLA COM IMPLEMENTO. Para tratores com potência entre 70 e 85 CV; Capacidade de carga mínima 2,3 m³; Distribuição de calcário seco até 7.200 kg/ha; Largura de distribuição 14 a 16 mm; Rodado balancim/tandem; Pneus standard novos (7.5 x 16); Rotação de TDP/Distribuidor 540/820 rpm; Bitola 1.620 mm; Regulagem milimétrica da saída de produto, com ampla gama de distribuição; Esteira modulada com travessas de aço; Calhas ajustáveis para diferentes produtos; Discos distribuidores com palhetas reguláveis em aço especial com alta resistência a abrasão, que efetue distribuição uniforme em altas baixas quantidades; Transmissão por correias e recâmbio de rodas dentadas para alterar a velocidade da esteira, conforme tipo de produto aplicado; Montado pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Garantia mínima 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	15	16.890,00	253.350,00
29	TRATOR DE BAIXA VELOCIDADE - Ano 2017 ou 2017/2018; -Motor 4 Tempos Diesel; Cilindrada 942 Cm³ ou superior; Refrigeração à Água; Potência de 14 Hp ou superior; Sistema de Partida Elétrica 12v; Tamanho das Rodas 6.00"-12"; Pneus novos com Travas Agrícolas, com 04 lonas; Marchas 6 à Frente e 2 à Ré (ou maior); Enxada rotativa Largura mínima de 800 mm; Banco de apoio para o operador; Bateria Integrada; Que permite o acoplamento o desacoplamento da rotativa para utilização de outros implementos; O Micro trator deve possuir tomada de força para	22	13.799,00	303.578,00


Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM E EQUIP

	acoplamento de carreta tracionada independente da domada de força da enxada rotativa; Com engate para carretas tracionadas; Que a base frontal permita a utilização em motobombas acopláveis, alternadores, trituradores, ensiladeiras, forrageiras e outros equipamentos que possam atender a necessidade do agricultor; Montado pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Garantia mínima de 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.			
30	TRATOR DE BAIXA VELOCIDADE - Ano 2017 ou 2017/2018; -Motor 4 Tempos Diesel; Cilindrada 942 Cm³ ou superior; Refrigeração à Água; Potência de 14 Hp ou superior; Sistema de Partida Elétrica 12v; Tamanho das Rodas 6.00"-12"; Pneus novos com Travas Agrícolas, com 04 lonas; Marchas 6 à Frente e 2 à Ré (ou maior); Enxada rotativa Largura mínima de 800 mm; Banco de apoio para o operador; Bateria Integrada; Que permite o acoplamento o desacoplamento da rotativa para utilização de outros implementos; O Micro trator deve possuir tomada de força para acoplamento de carreta tracionada independente da domada de força da enxada rotativa; Com engate para carretas tracionadas; Que a base frontal permita a utilização em motobombas acopláveis, alternadores, trituradores, ensiladeiras, forrageiras e outros equipamentos que possam atender a necessidade do agricultor; Montado pronta para ser utilizada com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. Garantia mínima de 12 (doze) meses; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	8	13.799,00	110.392,00
73	CARRO CARGA. Automóvel utilitário de porte médio do tipo pick-up, configurado na cor branca, 04 portas, tração 4 x 4, rodas de liga leve, de aro 17 ou 18, combustível Diesel, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático; freios preferencialmente a discos ou na dianteira com possibilidade de tambor na trazeira, com sistema ABS, protetor de caçamba, protetor do carter e caixa de transmissão, trava elétrica e vidro elétrico nas 4 portas, vidros com película de controle solar filtro de calor conf. Resolução Contran nº 253 e 254 - Denatran, retrovisores elétricos, sensor de estacionamento, conjunto de alto falantes e tweeters, sistema multimídia, airbag para motorista e passageiros, apoios de cabeça, cinto de segurança retrátil, 4 alças de segurança no teto, acabamento interno com porta objetos nas portas, revestimentos nos bancos tecido ou couro. Com as características técnicas: Cilindrada mínima de	4	127.561,32	510.245,28


Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM E EQUIP



	2.000 cm ³ , potência mínima de 175 cv, mínimo de 04 cilindros e 16 válvulas, torque mínimo de 40,0 Kgfm, turbo. Novo Zero km, Ano 2017 ou 2017/2018. Garantia mínima de 01 (um) ano; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.			
74	CARRO CARGA. Automóvel utilitário de porte médio do tipo pick-up, configurado na cor branca, 04 portas, tração 4 x 4, rodas de liga leve, de aro 17 ou 18, combustível Diesel, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático; freios preferencialmente a discos ou na dianteira com possibilidade de tambor na trazeira, com sistema ABS, protetor de caçamba, protetor do carter e caixa de transmissão, trava elétrica e vidro elétrico nas 4 portas, vidros com película de controle solar filtro de calor conf. Resolução Contran nº 253 e 254 - Denatran, retrovisores elétricos, sensor de estacionamento, conjunto de alto falantes e tweeters, sistema multimídia, airbag para motorista e passageiros, apoios de cabeça, cinto de segurança retrátil, 4 alças de segurança no teto, acabamento interno com porta objetos nas portas, revestimentos nos bancos tecido ou couro. Com as características técnicas: Cilindrada mínima de 2.000 cm ³ , potência mínima de 175 cv, mínimo de 04 cilindros e 16 válvulas, torque mínimo de 40,0 Kgfm, turbo. Novo Zero km, Ano 2017 ou 2017/2018. Garantia mínima de 01 (um) ano; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	2	127.561,32	255.122,64
75	AUTOMÓVEL. Automóvel de porte compacto do tipo hatch, configurado na cor branca, 04 portas, rodas de aro 14 ou 15, combustível Flex, injeção multiponto, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático com mínimo de 5 marchas, freios preferencialmente a discos ou na dianteira com possibilidade de tambor na trazeira, com sistema ABS, protetor do carter, trava elétrica e vidro elétrico nas 4 portas, vidros com película de controle solar filtro de calor conf. Resolução Contran nº 253 e 254 - Denatran, sensor de estacionamento, conjunto de alto falantes e tweeters, sistema de som, airbag para motorista e passageiros, apoios de cabeça, cinto de segurança retrátil, alças de segurança no teto, acabamento interno com porta objetos nas portas, revestimentos nos bancos tecido ou couro. Com as características técnicas: Cilindrada mínima de 1.000 cm ³ , potência mínima de 76 cv, mínimo de 04 cilindros e 8 válvulas, torque mínimo de 9,8 Kgfm. Novo zero km, modelos 2017 ou 2017/2018. Garantia mínima de 01 (um) ano; a	3	42.476,26	127.428,78


Iverthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
FRR BRASIL FORTE COM E EQUIP

	Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.			
76	AUTOMÓVEL. Automóvel de porte compacto do tipo hatch, configurado na cor branca, 04 portas, rodas de aro 14 ou 15, combustível Flex, injeção multiponto, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático com mínimo de 5 marchas, freios preferencialmente a discos ou na dianteira com possibilidade de tambor na trazeira, com sistema ABS, protetor do carter, trava elétrica e vidro elétrico nas 4 portas, vidros com película de controle solar filtro de calor conf. Resolução Contran nº 253 e 254 - Denatran, sensor de estacionamento, conjunto de alto falantes e tweeters, sistema de som, airbag para motorista e passageiros, apoios de cabeça, cinto de segurança retrátil, alças de segurança no teto, acabamento interno com porta objetos nas portas, revestimentos nos bancos tecido ou couro. Com as características técnicas: Cilindrada mínima de 1.000 cm³, potência mínima de 76 cv, mínimo de 04 cilindros e 8 válvulas, torque mínimo de 9,8 Kgfm. Novo zero km, modelos 2017 ou 2017/2018. Garantia mínima de 01 (um) ano; a Marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de Alagoas.	1	42.476,26	42.476,26
TOTAL GERAL				2.400.780,46

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a Codevasf a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.


Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM E EQUIP

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 07/2017 e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela Codevasf para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

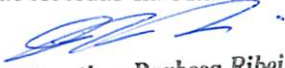
O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.


Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM E EQUIP



Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 22 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da 5ªSR/Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 07/2017, seus anexos, e a proposta da empresa: **EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Maceió/AL. será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.


Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM E EQUIP



Penedo – AL., 25 de outubro 2017


ANTÔNIO NELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO
Superintendente Regional

Codevasf/5ªSR


Everthon Barbosa Ribeiro
Diretor Administrativo
EBR BRASIL FORTE COM. E EQUIP

REPRESENTANTE: Everthon Barbosa Ribeiro
EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI

07.865.480/0001-00
EBR BRASIL FORTE COMERCIO
E EQUIPAMENTOS-EIRELI-ME
- BRASIL FORTE -
RUA DOM ORIONE Nº 250 SL. 1805 ED. LOURENÇO
OFFICE SETOR OESTE - CEP: 74.140-080
GOIÂNIA - GO

BRASIL FORTE COMERCIO
EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
C/DA DA UNIDADE N. 250 ST. 1805 F.D. LORENO
OFICINA SETOR OESTE - CEP. 14.140-000

07.865.48010001-00
BRASIL FORTE COMERCIO
E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
- BRASIL FORTE -
C/DA DA UNIDADE N. 250 ST. 1805 F.D. LORENO
OFICINA SETOR OESTE - CEP. 14.140-000
POLANIA - 20